

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho do Programa de Parceiras do Paraná – CPAR para a realização da decima nona reunião ordinária. Estavam presentes os Conselheiros: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** – Presidente do CPAR e Secretário do Planejamento, o **Secretário Luiz Goularte Alves** da Secretaria da Administração e da Previdência; **Maria Inês Prevedello** da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística; **Juarez Miguel Rossetim**, representando a Fomento Paraná; **Rebeca Carneiro de Mendonça Sanches**, da Secretaria da Fazenda. Participaram, ainda, como convidados **Roni Miranda**, Secretário da Educação (SEED), **João Giona**, diretor-geral da SEED, **Beatriz Macola** e **Leide Albergone** assessoras técnicas da SEED, **Eduardo Pacheco** e **Victor Bastos** do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, **Carlos Roberto Tamura**, diretor presidente da Paraná Educação, **Paulo Falcão** e **Gabriel Felipi** da Paraná Educação e **Luiz Fernandes de Moraes Junior** – Chefe da Unidade Gestora do Programa de Parcerias.

Verificado o *quórum*, o Presidente do Conselho declarou instalada a sessão e procedeu à leitura da ordem do dia:

- I. Apresentação para deliberação do projeto de parceria aprovado pelo CPAR, Mais Escolas Paraná;
- II. Informes gerais.

O Presidente do CPAR deu as boas-vindas a todos os presentes, e teve sua fala complementada pelo Chefe da Unidade Gestora do Programa de Parcerias do Paraná Luiz Moraes Junior, o qual apresentou a pauta aos presentes, após a Secretaria de Educação, iniciou a apresentação do projeto Mais Escolas Paraná. A Secretaria de Educação apresentou uma síntese dos estudos realizados, os quais demonstram a viabilidade do projeto em comento. O qual prevê uma parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa para construção, operação, conservação e manutenção de 40 unidades de educação fundamental e ensino médio e prestação de serviços não-pedagógicos, divididos em 2 (dois) lotes. Os estudos demonstraram que a parceria trará melhorias na gestão e qualidade na prestação dos serviços, além de garantir a racionalização do ativo público, permitindo ao Estado do Paraná concentrar esforços e recursos nas atividades pedagógicas. Também fora mencionado que as alterações incorporadas à modelagem do projeto após os procedimentos de consulta

pública, audiência pública e sondagem de mercado, não alteraram as premissas basilares e diretrizes do desenho da contratação aprovada na 17ª reunião ordinária do CPAR, mas contribuem para atender as demandas da comunidade e demais atores envolvidos no processo. Nesse sentido e nos termos do Decreto Estadual no 1953/2019, cabe ao CPAR deliberar sobre a I. Aprovação da incorporação das alterações e sugestões colhidas no âmbito dos procedimentos de consulta pública, audiência pública e sondagem de mercado (artigo 7º, inciso IX); e II. Aprovação da modelagem técnica, jurídica e econômico-financeira revisada (artigo 7º, VIII); III. Autorização para prosseguimento dos trâmites para a licitação e contratação da parceria, de acordo com o cronograma apresentado. Na sequência aberta a palavra aos demais membros para considerações. O Secretário de Administração e Previdência Luiz Goulart Alves parabenizou toda equipe pelo trabalho desenvolvido, e destacou a importância que um projeto deste porte tem para o Estado do Paraná. O Presidente do CPAR e Secretário de Planejamento Ulisses Maia manifestou-se favorável a aprovação e continuidade do projeto, abrindo a palavra aos demais conselheiros para manifestação. E, não havendo considerações, foi aberta a votação dos membros.

Deliberações:

De acordo com o art. 50 do Decreto nº 1.953/2019, o **Conselho deliberou, por unanimidade, pela APROVAÇÃO do projeto de parceria MAIS ESCOLAS PARANÁ**, de acordo com os termos apresentados no Parecer Técnico nº 002/2025 – UGP/SEPL.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que eu, Jessica Carvalho Araujo Lessa, Secretária Executiva do CPAR, lavrasse a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Conselho presentes.

Assinado eletronicamente

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Presidente do CPAR e Secretário do
Planejamento

Assinado eletronicamente

Luiz Goularte Alves

Secretário da Administração e da
Previdência

Assinado eletronicamente

Maria Inês Prevedello

Secretaria de Estado da Infraestrutura
e Logística
(Representante)

Assinado eletronicamente

Rebeca Carneiro de Mendonça

Sanches
Secretaria de
Estado da Fazenda
(Representante)

Assinado eletronicamente

Juarez Miguel Rosse

Fomento Paraná

Assinado eletronicamente

Roni Miranda

Secretário de Educação do Paraná

Assinado eletronicamente

Luiz Fernandes de Moraes Junior

Chefe da Unidade Gestora do
Programa de Parcerias do PR



ePROCOLO



Documento: **Ata19ReuniaoOrdinariaCPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 06/06/2025 10:38, **Roni Miranda Vieira** em 06/06/2025 13:59, **Juarez Miguel Rossetim** em 09/06/2025 10:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Rebeca Sanches (XXX.061.259-XX)** em 06/06/2025 10:50 Local: SEFA/GS, **Maria Ines Prevedello (XXX.135.879-XX)** em 06/06/2025 16:54 Local: SEIL/AT/AJ, **Luiz Fernandes de Moraes Junior (XXX.074.709-XX)** em 09/06/2025 09:32 Local: SEPL/UGPAR, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 09/06/2025 18:49 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **24.121.184-3** por: **Jessica Carvalho Araújo Lessa** em: 06/06/2025 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d811b7b72dc62d00c3941758a2ed4813.